



ÁGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO CCE 02/2026

Água de Ivoti

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade identificar a melhor alternativa para atender à necessidade de ampliação, adequação e modernização da infraestrutura dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Ivoti.

1.2 Verifica-se a necessidade de promover melhorias no sistema público de abastecimento de água em razão das dificuldades operacionais relacionadas ao controle de pressão em determinados pontos da rede, bem como da ocorrência de perdas decorrentes de vazamentos e do desgaste natural das estruturas atualmente existentes.

1.3 Além disso, o crescimento populacional e a expansão urbana do Município demandam adequações na infraestrutura dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, visando assegurar a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população.

1.4 A necessidade identificada busca garantir a adequada prestação dos serviços públicos de saneamento, contribuindo para a melhoria das condições de abastecimento, para a redução de perdas operacionais e para o atendimento das demandas atuais e futuras do Município.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1. A Autarquia Água de Ivoti ainda não possui instituído o Plano de Contratações Anual, mas a contratação pretendida encontra-se alinhada com o planejamento desta Administração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Os serviços têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2 Para a prestação dos serviços, os interessados deverão comprovar atuação em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como atender aos requisitos de habilitação que vierem a ser estabelecidos no Termo de Referência e no instrumento convocatório.

3.3 A contratação deverá observar as normas técnicas e demais exigências aplicáveis aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

3.4 Eventuais requisitos de qualificação técnica serão definidos no Termo de Referência, observadas as características e a complexidade dos serviços a serem executados.



AGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Tendo em vista que um objeto similar foi contratado em 2024, conforme pregão eletrônico nº 13/2024, as estimativas de quantidades se baseiam no que foi contratado anteriormente, conforme segue.

4.2. Para a execução da extensão e substituição da rede de abastecimento e rede de esgotamento sanitário, serão utilizadas as quantidades aproximadas dos seguintes serviços:

Tabela 1 - Quantitativos aproximados para o Lote 1 (MND)

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTITATIVO
IMPLANTAÇÃO DA REDE	M	6.000
INTERVENÇÕES NO PAVIMENTO	M ²	7.000
CONCERTOS EM REDES PLUVIAIS	M	480
CAIXA EM ALVENARIA P/ VENTOSA	UNID	10
CAIXA EM ALVENARIA P/ VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO	UNID	5
HORAS DE ENCANADOR (EXTRAORDINÁRIO)	H	150
HORAS DE RETROESCAVADEIRA (EXTRAORDINÁRIO)	H	60
MOBILIZAÇÃO DE OBRA	UNID	3
DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA	UNID	3
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	12

Tabela 2 - Quantitativos aproximados para o Lote 2 (método destrutivo)

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTITATIVO
IMPLANTAÇÃO DA REDE	M	8.000
INTERVENÇÕES NO PAVIMENTO	M ²	8.000
EXECUÇÃO DE RAMAIS PREDIAIS	M	3.000
CONCERTOS EM REDES PLUVIAIS	M	480
CAIXA EM ALVENARIA P/ VENTOSA	UNID	10
CAIXA EM ALVENARIA P/ VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO	UNID	5
HORAS DE ENCANADOR (EXTRAORDINÁRIO)	H	150
HORAS DE RETROESCAVADEIRA (EXTRAORDINÁRIO)	H	70
MOBILIZAÇÃO DE OBRA	UNID	5
DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA	UNID	5
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	12

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO



AGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

5.1. Conforme pesquisa de mercado realizada para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em saneamento e construção civil.

5.2. Empresas que realizam obras de tubulações de gás, de redes de distribuição e adução de água, construção de loteamentos, empreiteiras em geral que realizam obras de infraestrutura, como as que seguem abaixo:

- a) CADRE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 20.241.810/0001-47, contato através no e-mail: comercial@cadre.eng.br e pelo telefone: 19 3212-0189;
- b) DRILLING COMPANY CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ: 12.516.306/0001-84, contato através do e-mail: atendimento@drillingcompany.com.br e pelo telefone 51 2112-8280;
- c) ATLANTIS SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ: 00.796.042/0001-80, contato através do telefone (48) 3053 2565;
- d) VERDE AGUA ENGENHARIA E SUSTENTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ: 49.984.684/0001-00, contato pelo e-mail engenharia@verdeaguaambiental.com.br e pelo telefone 11 4260-9669.

5.3. As tecnologias a serem empregadas são as que já são praticadas pela autarquia, método destrutivo de assentamento de rede; porém, pretende-se incluir quantitativo para explorar uma nova forma de se realizar assentamento de rede através do método não destrutivo. Este método permite que se realize a economia em repavimentações e se reduza o transtorno de trânsito e outras intervenções necessárias garantindo mais agilidade e mais fluidez do serviço de assentamento de redes.

5.4. Após análise técnica da natureza e escopo da obra, verificou-se que há levantamento preliminar das intervenções, o que permite a quantificação dos serviços e insumos necessários. Tal escolha contribui para a mitigação de riscos de aditivos contratuais, garantindo maior previsibilidade de custos para a Administração.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 Tendo em vista a natureza comum dos serviços, foram utilizadas as bases de dados do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), Sistema de Custos Referenciais de Obras (SICRO), e do SBC; para composições não disponíveis nestas bases, foi utilizado o preço SETOP, que é a planilha referencial de preços para as obras de edificações do Estado de Minas Gerais. Optou-se pelo regime não desonerado, por ser mais econômico para a Administração Pública.

6.2. O valor total estimado para o **Lote 1 é de R\$ 10.487.458,97 (dez milhões quatrocentos e oitenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos)** e para o **Lote 2 é de R\$ 6.131.093,87 (seis milhões cento e trinta e um mil e noventa e três reais e oitenta e sete centavos)**, tendo como bases de dados aquelas apontadas na seção 6.1.



AGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

6.3. A estimativa apresentada possui caráter preliminar e foi elaborada com base nas referências de custos indicadas no item 6.1, considerando ainda informações obtidas a partir de contratação semelhante realizada por meio do Pregão Eletrônico nº 13/2024.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada, a execução da solução proposta compreenderá os seguintes itens:

- a) Implantação da rede: inclui todos os serviços necessários para o assentamento das tubulações em PEAD, incluindo soldas por eletrofusão e termofusão, incluindo as conexões;
- b) Intervenções no pavimento: inclui, dentre outros, os serviços de escavação, desmonte de rocha (quando necessário), remoção e recomposição de pavimentos e calçadas afetados pelas obras;
- c) Consertos e ligações provisórias: inclui o conserto de redes pluviais eventualmente atingidas pelas obras e ligações provisórias que se façam necessárias para manter o abastecimento da população durante as obras;
- d) Serviços especiais: inclui obras pontuais, como caixas de alvenaria para válvulas redutoras de pressão (VRP) e ventosas, repintura da sinalização horizontal de trânsito, assim como sinalização de obra;
- e) Serviços extraordinários: inclui eventuais intervenções que não estavam previstas em projeto, quando necessárias intervenções pontuais;
- f) Instalação da obra: inclui os serviços necessários para a mobilização do canteiro de obras, administração local, instalações provisórias, mobiliário e desmobilização.

7.2 Mesmo após o término das obras e recebimento definitivo, os serviços prestados permanecem sob garantia, por parte da Contratada, de pelo menos 5 (cinco) anos, em conformidade com o Art. 140, § 6º da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1 O princípio do parcelamento foi observado na presente contratação, mediante a divisão do objeto em lotes, conforme as características técnicas e operacionais dos serviços, tendo em vista que tal solução possibilita a ampliação da competitividade sem comprometer a eficiência da execução contratual.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Pretende-se, com a presente contratação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para a Administração Pública, observados os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

9.2 Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os possíveis fornecedores, bem como a justa competição, evitando contratação com sobrepreço, com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.



AGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

9.3 A respectiva contratação exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

9.4 Como resultado das intervenções na rede pública de abastecimento, espera-se que a população de Ivoti seja beneficiada, tanto em termos de pressão de água como de vazão. Além disso, a diminuição das perdas de água redundará em vantagem econômica do ponto de vista da operação do sistema de abastecimento do Município.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 Para a contratação pretendida haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração, as quais relatamos a seguir:

- a) Compra de materiais hidráulicos para abastecer o estoque da Autarquia, de modo que as obras não sejam paralisadas devido a questões logísticas;

10.2 Quanto à gestão e fiscalização de contratos, em 30/07/2025 foi realizada uma capacitação na sede da Autarquia pela empresa Gestão A+ Desenvolvimento Ltda., de modo que não será necessária outra providência semelhante antes da contratação.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 Este estudo identificou a necessidade de realizar contratações correlatas indispensáveis à execução do objeto, sendo uma delas a aquisição de materiais hidráulicos como tubos PEAD, joelhos, tês, reduções que se façam necessárias a partir do levantamento dos projetos a serem executados pela CONTRATADA.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, os quais são mencionados na tabela a seguir, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração de resíduos e rejeitos oriundos da obra de substituição de rede (ex: solo escavado e asfalto removido), que pode causar contaminação de rios, áreas verdes, poluição da atmosfera, obstrução de vias e tráfego pluvial, proliferação de vetores entre outras situações.	A Contratada deverá tratar os resíduos com o encaminhamento para empresas especializadas, inclusive com aterro, devidamente licenciada, para o processo específico.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1 Com base nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, a contratação se mostra viável, razoável, atende a finalidade pública e possui respaldo técnico, devendo ser observados os preços praticados no mercado.



AGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

Ivoti/RS, 25 de junho de 2026.

Bruno de Souza Chaves

Engenheiro Civil
CREA-RS 249.064